



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.199/2017 de 24 de abril de 2017.

Concede o Título de Cidadão Guaraciabense a Gerardo Sampaio Rodrigues.

Autor: Alvimar Ribeiro Melo

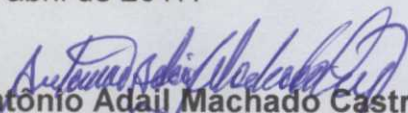
O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a **Gerardo Sampaio Rodrigues**, natural da cidade de Monsenhor Tabosa - Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense**.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 24 de abril de 2017.


Antonio Adail Machado Castro
Prefeito Municipal

